



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 10.007/2023   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 031/2023  |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico   |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde   |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |   |
| OBJETO:                     | Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 12.629.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais)   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 9 de Outubro de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 9 de Outubro de 2024  |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

|                |                                       |         |                    |
|----------------|---------------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:          | Secretaria Municipal de Saúde         | CNPJ:   | 13.863.418/0001-74 |
| LOGRADOURO:    | Rua Senador José Sarney, s/nº         | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:        | Itinga do Maranhão                    | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE: | Francisco Leonardo Franco de Carvalho | CPF:    | 019.154.513-96     |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                |   |           |                      |
|----------------|---|-----------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | PREVÊ INSTITUTO LTDA                    | CPF/CNPJ: | 46.543.430/0001-50   |
| ENDEREÇO:      | RUA SÃO JOSÉ, 307                       | BAIRRO:   | SANTA CATARINA       |
| CIDADE:        | Castanhal                               | ESTADO:   | Pará                 |
| CONTATO:       |   | E-MAIL:   | thau_125@HOTMAIL.COM |
| REPRESENTANTE: | JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES JUNIOR | CPF:      | 018.624.512-22       |

PREÂMBULO

Aos 9 de Outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

**CIRURGIA GERAL**

| Item                       | Descrição                                   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total               |
|----------------------------|---|-------|---------|--------|--------------|-------------------------|
| 1                          | CONSULTA ESPECIALIZADA - EM CIRURGIÃO GERAL |       | Unidade | 3.840  | R\$ 130,00   | R\$ 499.200,00          |
| 1                          | CIRURGIA DE MEDIO PORTE CONVENCIONAL        |       | Unidade | 400    | R\$ 1.645,00 | R\$ 658.000,00          |
| 2                          | CIRURGIA DE MEDIO PORTE VIDEOLAPAROSCÓPICA  |       | Unidade | 120    | R\$ 6.159,00 | R\$ 739.080,00          |
| 3                          | CIRURGIA DE PEQUENO PORTE                   |       | Unidade | 240    | R\$ 1.555,00 | R\$ 373.200,00          |
| 4                          | EXERESE/PEQUENAS CIRURGIAS                  |       | Unidade | 400    | R\$ 1.355,00 | R\$ 542.000,00          |
| 5                          | CIRURGIA DE COLECISTECTOMIA                 |       | Unidade | 160    | R\$ 2.010,00 | R\$ 321.600,00          |
| 6                          | CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL      |       | Unidade | 128    | R\$ 2.010,00 | R\$ 257.280,00          |
| 7                          | CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL BILATERAL       |       | Unidade | 32     | R\$ 3.450,00 | R\$ 110.400,00          |
| 8                          | CIRURGIA DE HÉRNIA UMBILICAL/INCISIONAL     |       | Unidade | 60     | R\$ 3.050,00 | R\$ 183.000,00          |
| 9                          | CIRURGIA DE HEMORROIDECTOMIA.               |       | Unidade | 32     | R\$ 3.420,00 | R\$ 109.440,00          |
| 1                          | EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DIVERSAS        |       | Unidade | 10.000 | R\$ 395,58   | R\$ 3.955.800,00        |
| <b>Valor Total do Lote</b> |   |       |         |        |              | <b>R\$ 7.749.000,00</b> |

**GASTROENTEROLOGIA**

| Item                       | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total       |
|----------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------------|
| <b>Valor Total do Lote</b> |           |       |         |        |             | <b>R\$ 0,00</b> |

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

| Item                       | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total       |
|----------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------------|
| <b>Valor Total do Lote</b> |           |       |         |        |             | <b>R\$ 0,00</b> |

**MASTOLOGIA**

| Item                       | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total       |
|----------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------------|
| <b>Valor Total do Lote</b> |           |       |         |        |             | <b>R\$ 0,00</b> |

**ENDOCRINOLOGIA**


| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
|------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------|
|------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------|





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



  
Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Pregoeiro Municipal

  
João Reginaldo Pantoja Rodrigues Junior

Assinado de forma digital por PREVE  
INSTITUTO LTDA:4654343000150  
Dados: 2023.10.11 13:48:57 -03'00"

João Reginaldo Pantoja Rodrigues Junior

CPF nº 018.624.512-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 031/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.629.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 9 de Outubro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 9 de Outubro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.863.418/0001-74

LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, s/nº

BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão

ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Francisco Leonardo Franco de Carvalho CPF: 019.154.513-96

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREVE INSTITUTO LTDA

CPF/CNPJ: 46.543.430/0001-50

ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 307

BAIRRO: SANTA CATARINA

CIDADE: Castanhal

ESTADO: Pará

CONTATO:

E-MAIL: thau\_125@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE: JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES JUNIOR CPF: 018.624.512-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

CIRURGIA GERAL

Item Descrição

| Item                       | Descrição                                   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total               |
|----------------------------|---|-------|---------|--------|--------------|-------------------------|
| 1                          | CONSULTA ESPECIALIZADA - EM CIRURGIÃO GERAL |       | Unidade | 3.840  | R\$ 130,00   | R\$ 499.200,00          |
| 1                          | CIRURGIA DE MEDIO PORTE CONVENCIONAL        |       | Unidade | 400    | R\$ 1.645,00 | R\$ 658.000,00          |
| 2                          | CIRURGIA DE MEDIO PORTE VIDEOLAPAROSCÓPICA  |       | Unidade | 120    | R\$ 6.159,00 | R\$ 739.080,00          |
| 3                          | CIRURGIA DE PEQUENO PORTE                   |       | Unidade | 240    | R\$ 1.555,00 | R\$ 373.200,00          |
| 4                          | EXERESE/PEQUENAS CIRURGIAS                  |       | Unidade | 400    | R\$ 1.355,00 | R\$ 542.000,00          |
| 5                          | CIRURGIA DE COLECISTECTOMIA                 |       | Unidade | 160    | R\$ 2.010,00 | R\$ 321.600,00          |
| 6                          | CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL      |       | Unidade | 128    | R\$ 2.010,00 | R\$ 257.280,00          |
| 7                          | CIRURGIA DE HÉRNIA INGUINAL BILATERAL       |       | Unidade | 32     | R\$ 3.450,00 | R\$ 110.400,00          |
| 8                          | CIRURGIA DE HÉRNIA UMBILICAL/INCISIONAL     |       | Unidade | 60     | R\$ 3.050,00 | R\$ 183.000,00          |
| 9                          | CIRURGIA DE HEMORROIDECTOMIA.               |       | Unidade | 32     | R\$ 3.420,00 | R\$ 109.440,00          |
| 1                          | EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSAS         |       | Unidade | 10.000 | R\$ 395,58   | R\$ 3.955.800,00        |
| <b>Valor Total do Lote</b> |   |       |         |        |              | <b>R\$ 7.749.000,00</b> |

GASTROENTEROLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

OTORRINOLARINGOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

MASTOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

ENDOCRINOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**DERMATOLOGIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**PEDIATRIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**CARDIOLOGIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**ORTOPEDIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**UROLOGIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**OFTAMOLOGIA**

Item Descrição  
1 CONSULTASESPECIALIZADASEM OFTAMOLOGIA  
2 CIRURGIA DE CATARATA (FACECTOMIA)  
3 PROCEDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - EXERESE DE PTERIGIO  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
Unidade 2.400 R\$ 290,00 R\$ 696.000,00  
Unidade 1.200 R\$ 3.250,00 R\$ 3.900.000,00  
Unidade 200 R\$ 1.420,00 R\$ 284.000,00  
R\$ 4.880.000,00

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**OBSTETRÍCIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

**GINECOLOGIA**

Item Descrição  
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total  
R\$ 0,00

Valor Total

R\$ 12.629.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES JUNIOR  
CPF nº 018.624.512-22

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: a04567a3ce5f6c9fa40fe4a035f95b6f

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2023  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 031/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde